

legislação vigente, está condicionada ao envio da Prestação de contas parcial, do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, aprovação da FGM.

1.4 - A solicitação de liberação da segunda parcela deverá ser feita no período apontado no cronograma de desembolso, após aplicação de pelo menos 70% do recurso recebido na primeira parcela.

1.5 - A Proponente deverá entregar a Prestação de Contas Final do projeto em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. Esta será composta pelo Formulário de Prestação de Contas corretamente preenchido e Relatório Final de Cumprimento do Objeto descrevendo todas as atividades e etapas realizadas no projeto.

1.6 - A assinatura do contrato de patrocínio e conseqüente pagamento da primeira parcela estão condicionados à apresentação da seguinte documentação complementar, no prazo de até 5 dias úteis, contados da data da publicação do resultado final, na sede da FGM, Rua Chile, 31, 4º Andar, sala 37 - Centro, nas seguintes datas e horários: 10 de agosto de 2018, das 10 às 18 horas; 13, 14, 15, 16, 17 de agosto, das 10 às 18 horas.

I - Micro Empreendedor Individual:

- a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

II - Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos:

- a) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- k) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

III - Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo

três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);

- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- k) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

1.7 - No caso de representante legal ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

1.8 - A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação do projeto, sendo comunicado à proponente a motivação e convocado suplente, respeitando os limites orçamentários do Edital.

1.9 - Foram eleitos 05 (cinco) projetos suplentes, estando a sua convocação condicionada à disponibilidade de saldo de recurso gerado por desistência ou desqualificação de projeto selecionado, sendo resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4 do Edital 003/2018 e respeitado o limite de aporte financeiro previsto.

1.10 - A Proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação do projeto.

1.11 - Os pagamentos previstos neste Edital serão necessariamente efetuados em conta corrente ou de poupança, em nome da Proponente, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

1.12 - Os pagamentos previstos neste Edital ficam sujeitos à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

1.13 - Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail gregorios@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7835 / 3202-7830, das 11h às 18h.

2 - Projetos suplentes:

ID	PROponente	PROJETO
5936	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA 85756897920	NÚCLEO DE EXPERIMENTAÇÃO DE LINGUAGENS - NELI
6059	BRUNA PEGNA HERCOG 1077492545	MINHA HISTÓRIA CONTO EU - PONTES POSSÍVEIS
5602	CADERNO 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	FAVELA3
5996	MARCO ANTONIO DOS SANTOS 90243684800	NÓS POR ACASO: DE CASO COM GREGÓRIO
5522	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	BOCAS DO INFERNO

3 - Não houve ocorrência de interposição de recursos quanto ao resultado.

Salvador, 09 de agosto de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

TRSSA 03.2018 LEILÃO PÚBLICO - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos,

removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Góes nº. 165, Pituba, Salvador (BA), no dia **29/08/2018**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

2.1.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.6. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no RODANDO LEGAL, empresa contratada da TRANSALVADOR, na Avenida Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-090, Salvador-Ba, nos dias **23, 24, 27 e 28 de agosto de 2018**, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.vipleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não

servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.vipleiloes.com.br>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e funcionários do RODANDO LEGAL e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> terão início 10 (dez) dias antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis confirme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a **TRANSALVADOR** e o **RODANDO LEGAL**, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2018) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo RODANDO LEGAL;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.vipleiloes.com.br/agendamento entre os dias 24 de setembro de 2018 à 25 de outubro de 2018. A retirada será entre os dias 27 de setembro de 2018 à 26 de outubro de 2018 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis confirme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO.

Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade do DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do

VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2018, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3202-8568, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº. 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <http://www.viplleiloes.com.br>; telefones: (71) 3602-1128, 3602-9272, 3602-9130.

Salvador, 7 de agosto de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES

Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: 0002-TSSA; Placa: PJS3353/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125; Chassi: 9CDNF4FDJGM105813; Cor: PRETA; Ano: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 771,91

Lote: 0003-TSSA; Placa: JPX1545/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Chassi: 935FCKFV87B528846; Cor: PRATA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.811,50

Lote: 0004-TSSA; Placa: OZF0439/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Chassi: 9C2HB0210ER010814; Cor: VERMELHA; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 621,97

Lote: 0005-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/BASHAN JONNY HYPE 50; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2013/2014; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 56,68

Lote: 0006-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 398,23

Lote: 0007-TSSA; Placa: 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Chassi: LXYXBL07F0222149; Cor: VERDE; Ano: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 498,80

Lote: 0008-TSSA; Placa: NZN1634/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Chassi: 9C6KE1520C0082252; Cor: ROXA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 614,25

Lote: 0009-TSSA; Placa: JPX4717/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Chassi: 9BFZF10A38811150; Cor: PRATA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.411,54

Lote: 0011-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 48,22

Lote: 0013-TSSA; Placa: JRJ3231/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ8M150392; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 446,36

Lote: 0014-TSSA; Placa: OZM8837/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC4110ER725434; Cor: PRETA; Ano: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 818,53

Lote: 0015-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/ASTRA EXPRESSION; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 422,68

Lote: 0017-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 2014/2015; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 67,66

Lote: 0018-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 293,29

Lote: 0019-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 70,20

Lote: 0020-TSSA; Placa: NTH2733/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES; Chassi: 9C2KD0520AR030062; Cor: PRETA; Ano: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 981,38

Lote: 0022-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 76,93

Lote: 0023-TSSA; Placa: JSR3490/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ9M285015; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 446,36

Lote: 0024-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2002/2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 261,83

Lote: 0025-TSSA; Placa: JSL2135/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC41109R531275; Cor: PRETA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 573,93

Lote: 0026-TSSA; Placa: NYP6879/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Chassi: 9C2HB0210BR419141; Cor: ROXA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 491,40

Lote: 0027-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 744,01

Lote: 0028-TSSA; Placa: NZJ9478/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC4110CR431912; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 639,45

Lote: 0029-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 51,84

Lote: 0030-TSSA; Placa: JPO7491/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS; Chassi: 9BGRD08X04G158524; Cor: PRATA; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.605,90

Lote: 0031-TSSA; Placa: JOC1712/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ7M067015; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 430,61

Lote: 0032-TSSA; Placa: NYQ6038/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC4110BR328449; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 639,45

Lote: 0034-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 65,75

Lote: 0035-TSSA; Placa: 1 EMPLAC; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Chassi: 95VJ1D8BMM004406; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 339,89

Lote: 0036-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 1999/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 235,76

Lote: 0037-TSSA; Placa: 1 EMPLAC; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Chassi: 95VJK18BCM002852; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 358,31

Lote: 0038-TSSA; Placa: 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Chassi: LX6XB3309B2800414; Cor: AZUL; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 339,89

Lote: 0039-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16FELI FXA; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 409,01

Lote: 0040-TSSA; Placa: JSY0247/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Chassi: 9C6KE1220A0106613; Cor: ROXA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 542,12

Lote: 0041-TSSA; Placa: JSJ2115/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ9M283408; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 446,36

Lote: 0042-TSSA; Placa: JMZ5478/BA; Marca/Modelo: VW/8.150E DELIVERY; Chassi: 9BWA952P47R07731; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 11.927,30

Lote: 0043-TSSA; Placa: NYK1840/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Chassi: 9C6KE1520B0015082; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 583,85

Lote: 0044-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250; Chassi: XXX; Cor: MARROM; Ano: 1999/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 106,97

Lote: 0046-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 84,65

Lote: 0047-TSSA; Placa: OZR5730/BA; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Chassi: 9C2JF2500ER3119465; Cor: PRETA; Ano: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 953,66

Lote: 0048-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2009/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 420,70

Lote: 0049-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 69,17

Lote: 0050-TSSA; Placa: JSB1547/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Chassi: 9C2K15109R019465; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 671,11

Lote: 0051-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 412,64

Lote: 0052-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 84,65

Lote: 0053-TSSA; Placa: JSK1764/BA; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Chassi: 95VCB1M589M033778; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 460,22

Lote: 0054-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 1997/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 318,53

Lote: 0056-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Chassi: XXX; Cor: AMARELA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 83,90

Lote: 0057-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO SPORTING 1.8; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 677,27

Lote: 0058-TSSA; Placa: JST6212/BA; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES; Chassi: 9C2JC42209R129334; Cor: AMARELA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 773,48

Lote: 0059-TSSA; Placa: JOG5684/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Chassi: 9CDCF47AJ7M011207; Cor: AMARELA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 502,58

Lote: 0060-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 1999/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 235,76

Lote: 0061-TSSA; Placa: JRV1598/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Chassi: 9C6KE121090001601; Cor: AZUL; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 535,66

Lote: 0062-TSSA; Placa: 1 EMLAC; Marca/Modelo: FLASH/MVTEEN 50; Chassi: 93FTNJXKBCM001513; Cor: CINZA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 339,89

Lote: 0063-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 355,33

Lote: 0064-TSSA; Placa: 1 EMLAC; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Chassi: 99HJT1050G5001842; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 540,54

Lote: 0065-TSSA; Placa: JSS1658/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Chassi: 9C6KE121090013307; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 535,66

Lote: 0066-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 351,95

Lote: 0067-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 48,56

Lote: 0071-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2004/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 319,00

Lote: 0073-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2002/2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 316,39

Lote: 0074-TSSA; Placa: JOW4320/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN; Chassi: 9BGXF19X04C217178; Cor: PRATA; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.106,62

Lote: 0075-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 1996/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 236,86

Lote: 0076-TSSA; Placa: JRU3354/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Chassi: 935FCKFV89B508157; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.086,06

Lote: 0077-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER COACH; Chassi: XXX; Cor: GRENA; Ano: 1995/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 141,46

Lote: 0078-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/KADETT GLS; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano: 1998/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 233,28

Lote: 0080-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano: 1995/1996; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 170,56

Lote: 0082-TSSA; Placa: NZV5382/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Chassi: 9362NKFWCXB043955; Cor: BRANCA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.112,58

Lote: 0084-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 261,83

Lote: 0085-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 1994/1994; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 178,28

Lote: 0086-TSSA; Placa: JPS3284/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: 9BWCA05X55T106276; Cor: PRETA; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.746,70

Lote: 0087-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/ELBA S 1.6; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 1991/1991; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 128,84

Lote: 0088-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL TL MB S; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2014/2015; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 538,48

Lote: 0089-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 426,88

Lote: 0092-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 385,41

Lote: 0093-TSSA; Placa: NZA2866/BA; Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS; Chassi: 9BGSU19FCB115532; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.395,60

Lote: 0094-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 1999/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 178,86

Lote: 0095-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 CITY; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2004/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 500,20

Lote: 0097-TSSA; Placa: JPU7041/BA; Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; Chassi: 8AC9036726A938078; Cor: PRATA; Ano: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 8.935,30

Lote: 0098-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 1997/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 235,59

Lote: 0100-TSSA; Placa: JGP4905/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Chassi: 9BGRZ48X05C153340; Cor: BRANCA; Ano: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.750,22

Lote: 0101-TSSA; Placa: JPK6214/BA; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Chassi: 9BWCA05Y83T022555; Cor: PRETA; Ano: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.094,62

Lote: 0103-TSSA; Placa: JRE6162/BA; Marca/Modelo: HONDA/FIT EX; Chassi: 93HGD37808Z200805; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.459,96

Lote: 0105-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 426,94

Lote: 0106-TSSA; Placa: JRK4325/BA; Marca/Modelo: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX; Chassi: 9BD11920581052228; Cor: BRANCA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.921,74

Lote: 0107-TSSA; Placa: JMB6321/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Chassi: 9BGSC19Z01C121821; Cor: CINZA; Ano: 2000/2001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.498,10

Lote: 0108-TSSA; Placa: JPS8567/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Chassi: 9BGRZ08X05G182030; Cor: VERMELHA; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.706,44

Lote: 0110-TSSA; Placa: JPV6336/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Chassi: 9BGXH19005C231373; Cor: BEGE; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.402,74

Lote: 0111-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 458,95

Lote: 0112-TSSA; Placa: JPQ1076/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC; Chassi: 9362CKFW94B023110; Cor: PRETA; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.398,00

Lote: 0113-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 1976/1976; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 137,50

Lote: 0115-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 314,99

Lote: 0117-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA GLS; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 1997/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 252,59

Lote: 0118-TSSA; Placa: NYV3730/BA; Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLX5P F; Chassi: 8BCLCN6BYBG546841; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.884,56

Lote: 0124-TSSA; Placa: JSA6768/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Chassi: 9BD17164LA5374292; Cor: PRATA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.405,82

Lote: 0125-TSSA; Placa: JPM2113/BA; Marca/Modelo: M.BENZ/A 160; Chassi: 9BMMF3E93A048943; Cor: PRATA; Ano: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.939,42

Lote: 0126-TSSA; Placa: OLD0218/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3 FLEX SPORT; Chassi: LJ12EKR21D4306239; Cor: VERMELHA; Ano: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.716,14

Lote: 0128-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHERY FACE 1.3; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 374,52

Lote: 0129-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TOUR; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 329,84

Lote: 0131-TSSA; Placa: JOP5498/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: 9BWCA05W37T104049; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.083,30

Lote: 0132-TSSA; Placa: JSV4774/BA; Marca/Modelo: I/CHERY TIGGO 2.0; Chassi: 9UJDB14B4AU002326; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.644,20

Lote: 0133-TSSA; Placa: JRK9170/BA; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Chassi: 9BFZK03A09B021573; Cor: AZUL; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.345,10

Lote: 0134-TSSA; Placa: PKB7916/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 16 M; Chassi: 93Y4SRD64HJ515229; Cor: BRANCA; Ano: 2016/2017; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 7.849,38

Lote: 0135-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1000; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 1996/1996; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 225,03

Lote: 0136-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 476,11

Lote: 0137-TSSA; Placa: JRL0477/BA; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Chassi: 9BD15822786122228; Cor: BRANCA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.774,20

Lote: 0138-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2003/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 275,85

Lote: 0139-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano: 1998/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 246,13

Lote: 0142-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 399,99

Lote: 0143-TSSA; Placa: JRD1538/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: 9BWCA05W78T159895; Cor: CINZA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.083,30

Lote: 0144-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 439,59

Lote: 0145-TSSA; Placa: JRB4944/BA; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX; Chassi: 9BFZE14P588915158; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.229,84

Lote: 0146-TSSA; Placa: JSH2029/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO PRI 16; Chassi: 93YBSR8AH9J230308; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.578,86

Lote: 0148-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano: 2000/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,82

Lote: 0150-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano: 1994/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 278,99

Lote: 0151-TSSA; Placa: NZA2378/BA; Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4; Chassi: KNAPB811BC7171444; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 11.845,24

Lote: 0152-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2005/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 308,50

Lote: 0154-TSSA; Placa: JSR4971/BA; Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0; Chassi: 9BWD05U4AT122862; Cor: CINZA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.715,48

Lote: 0155-TSSA; Placa: JPN3217/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Chassi: 9BFZF10B648130309; Cor: PRETA; Ano: 2003/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.206,82

Lote: 0156-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 517,63

Lote: 0157-TSSA; Placa: JRF3156/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Chassi: 9BD17106G85172987; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.279,76

Lote: 0158-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/POLO 1.6; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 458,62

Lote: 0159-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano: 2000/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,82

Lote: 0162-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano: 1998/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 219,26

Lote: 0164-TSSA; Placa: JSX2710/BA; Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX; Chassi: 9BD17201MA3543709; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.052,08

Lote: 0165-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 453,61

Lote: 0166-TSSA; Placa: JQS5548/BA; Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; Chassi: 8AC9036726A947298; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 9.458,68

Lote: 0167-TSSA; Placa: NYR9515/BA; Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING; Chassi: 9BD27805MB7355544; Cor: CINZA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance

mínimo: R\$ 7.075,86

Lote: 0168-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano: 2003/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 308,91

Lote: 0169-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 470,83

Lote: 0170-TSSA; Placa: JSJ7101/BA; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Chassi: 9BGSA1910AB106962; Cor: BRANCA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.521,76

Lote: 0173-TSSA; Placa: NZC0476/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: 9BWAA05UXCP083127; Cor: BRANCA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.913,14

Lote: 0175-TSSA; Placa: JOG3446/BA; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD 20S A GR; Chassi: 8AD3DRFJ27G021501; Cor: PRATA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.868,92

Lote: 0177-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1.479,64

Lote: 0178-TSSA; Placa: JPX5412/BA; Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX; Chassi: 93HFA165072210676; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.804,38

Lote: 0179-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX COMFORT; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 580,58

Lote: 0180-TSSA; Placa: JPD2817/BA; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0; Chassi: 93YBB0Y151J164785; Cor: PRATA; Ano: 2000/2001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.927,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a Reclamante no processo baixo relacionado, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por **mudança de endereço** indicado nos autos conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90, não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3174/2014	JAIR DE SOUSA SANTOS	QUALIDADE SERVICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE AGOSTO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE

CARGAS LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembléia Geral E Extraordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº. 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cajazeiras- Salvador - BA,

no dia 17/09/2018, as 09h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 10h00min com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação as 11h00min com o mínimo de 39 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º. Eleição da Diretoria cargos Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Operacional para o 2º semestre de 2018 a 1º semestre de 2022, A cooperativa consta hoje com 76 Associados.

Salvador, 09 de agosto de 2018.

VANDO DOS SANTOS SILVA
Presidente.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureno

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.